

GABINETE DA VEREADORA JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº 082/2025.

Em, 22 de setembro de 2025.

Propositora:

JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

EMENTA:

Sugestão ao Poder Executivo Municipal para instituição do Código de Obras no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 220, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, venho, por meio deste, **REQUERER** o encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do presente requerimento, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a **elaboração e instituição, por meio de projeto de lei, do Código de Obras do Município.**

O referido Código tem como finalidade regulamentar e organizar as atividades relacionadas à construção civil, reformas, ampliações, demolições, uso e ocupação do solo urbano e rural, bem como outras ações correlatas, promovendo maior segurança jurídica, planejamento urbano e conformidade com a legislação vigente.

Solicito, ainda, que após a tramitação e aprovação deste requerimento, seja encaminhada **cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, bem como à **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**, para ciência e eventuais providências complementares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 22 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

Vereadora – Coronel Ezequiel/RN

(83) 9.9607.4181

E-mail: paula_farmacia21@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA:

Durante as minhas visitas realizadas às comunidades urbanas e rurais do município, tem sido recorrente a solicitação por parte dos moradores e lideranças locais quanto à necessidade de maior organização e fiscalização das obras realizadas no território municipal.

Até o presente momento, nenhuma gestão municipal instituiu um Código de Obras, o que tem gerado insegurança jurídica, ausência de parâmetros técnicos e dificuldades na fiscalização das construções.

Além disso, a ausência de um instrumento normativo específico coloca o município em desacordo com as exigências da legislação urbanística nacional, especialmente no que diz respeito ao planejamento urbano, segurança das edificações, acessibilidade e sustentabilidade.

A instituição do Código de Obras contribuirá para o desenvolvimento ordenado da cidade, garantindo maior qualidade de vida à população, valorização dos imóveis, preservação ambiental e respeito às normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, e o encaminhamento da sugestão ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 22 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

Vereadora – Coronel Ezequiel/RN

(83) 9.9607.4181

E-mail: paula_farmacia21@yahoo.com.br